



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

**CISALP**

**PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**Nomeia gestor responsável para assumir obrigações contratuais com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o exercício financeiro de 2025.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado como gestor contratual do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

I – Lucélia Soares de Lima – Secretária Executiva do CISALP.

**Art. 2º.** São atribuições do gestor contratual:

I – Celebrar contratos, convênios, termos de cooperação e instrumentos jurídicos necessários para a contratação com a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, responsável pela administração dos Correios;

II – Responder e representar judicial e extrajudicialmente o CISALP nas relações assumidas perante a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT;

III – Promover todos e quaisquer atos necessários para a consecução das relações e objetivos necessários ao cumprimento das finalidades sociais do CISALP, que demandem os serviços prestados pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025, com vigência até o final do exercício financeiro de 2025, ou decorrente de fato superveniente que importe a revogação de seus efeitos.

Lagoa Formosa, 07 de janeiro de 2025.

**FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**  
**Presidente do CISALP**